



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 30/2020 – PMP/GP

Dispõe sobre a concessão a Título de Doação de Área do Patrimônio Público a Prefeitura Municipal de Primavera, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de Abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o TITULO DEFINITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – CNPJ: 05.149.141/0001-94 do seguinte bem imóvel, BCI nº 584, inscrito sob o nº 001.01.01.0023.0021.001, situado em área patrimonial Municipal, na Zona Urbana – Localizado na Travessa Bartolomeu dos Santos, s/n, entre as Ruas Eustáquio Teixeira e Rua Antônio Maximiano, bairro São Benedito, assumindo a estrutura geométrica retangular, limitando-se pela linha lateral direita com alameda projetada (entre barracão e referida área) e esquerda com alameda projetada (entre imóveis particulares e referida área), com as seguintes medidas: 35,00m (trinta e cinco metros) de frente; 35,00m (trinta e cinco metros) de fundo; 46,00m (quarenta e seis metros) de lateral direita; 46,00m (quarenta e seis metros) de lateral esquerda, totalizando 1610.00m² (um mil e seiscentos e dez metros quadrados)

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Primavera (PA), em 10 de Junho de 2020.


ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita de Primavera